
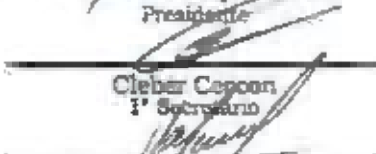
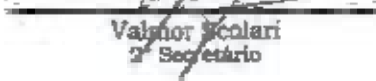




**Câmara
Municipal
de Chapecó**
EXERCÍCIO DA CIDADANIA


João M. Marques Rosa
Presidente


Cleber Ceccon
1.º Secretário


Valmor Sculari
2.º Secretário

ATA nº 21/16

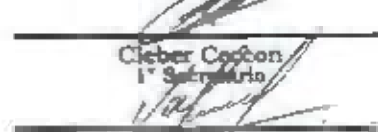
17ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa - 9ª Reunião Ordinária do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

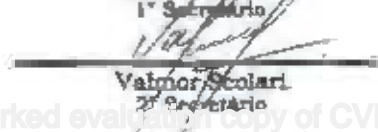
Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, atendendo a prévia convocação, reuniram-se os Senhores Vereadores na sala de sessões da Câmara Municipal de Chapecó, às dezesseis horas, sob a Presidência do Vereador João Maria Marques Rosa, com a presença da maioria dos Senhores Vereadores, ausente o Vereador Paulinho da Silva e constatando quorum legal, o Senhor Presidente (04:06) declarou aberta a presente reunião. Inicialmente, cumprimentou a todos os Senhores Vereadores, assistentes, servidores, imprensa presente e colocou em apreciação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador Cleber Ceccon, para que fizesse a leitura da matéria constante na pauta do Expediente: **Protocolos (05:15): nº- 37/16 – Dispõe sobre a ouvidoria da Câmara Municipal de Chapecó, cria a Comissão Permanente de Ouvidoria e dá outras providências, de autoria do Vereador Cleiton Marcio Fossá; nº- 38/16 – Proíbe que Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal e Vereadores do Município de Chapecó indiquem parentes para ocupar cargo em comissão nos órgãos e pessoas jurídicas de direito público do Município, de autoria do Vereador Cleiton Marcio Fossá; encaminhados às Comissões para os seus devidos pareceres. Ofícios, convites e informações de terceiros, que ficarão arquivados na Secretaria da Casa. O Senhor Presidente interrompeu a sessão por alguns minutos para parabenizar o Vereador Cleber Ceccon pela passagem do seu aniversário. **Requerimentos dos Senhores Vereadores (12:30):** Requerimento nº- 83/16, de autoria do Vereador Cleiton Marcio Fossá; sobrestado. Em questão de ordem, o Vereador Cleiton Marcio Fossá (12:42) solicitou sobrestar o requerimento ora lido. Requerimento nº- 84/16, de autoria do Vereador Cleiton Marcio Fossá; aprovado por unanimidade, ausentes os Vereadores: Neuri Mantelli, Valdemir Antonio Stobe, Marcio Ermani Sander, Delvino Dall Rosa e Paulinho da Silva. Em questão de ordem, o Vereador Cleiton Marcio Fossá (12:09) solicitou dois minutos para encaminhamento de votação. Em seguida informou que alteraria o destinatário do requerimento para a superintendência da Casan. Requerimento nº- 79/16, de autoria do Vereador Itamar Antonio Agnoletto; com inscritos para discussão na próxima sessão. Requerimento nº- 82/16, de autoria do Vereador João Maria Marques Rosa; aprovado por unanimidade, ausentes os Vereadores: Neuri Mantelli, Valdemir Antonio Stobe, Marcio Ermani Sander, Delvino Dall Rosa e Paulinho da Silva. **Moções dos Senhores****



Vereadores (17:37): Moção nº- 36/16, de autoria do Vereador João Maria Marques Rosa; aprovada por unanimidade, ausentes os Vereadores: Neuri Mantelli, Valdemir Antonio Stobe, Marcio Ernani Sander e Paulinho da Silva. Moção nº- 37/16, de autoria do Vereador João Maria Marques Rosa; aprovada por unanimidade, ausentes os Vereadores: Neuri Mantelli, Marcio Ernani Sander e Paulinho da Silva. **Indicações dos Senhores Vereadores (19:05):** Indicação nº- 306/16, de autoria do Vereador Ildo Adão Antonini; aprovada por unanimidade, ausentes os Vereadores: Neuri Mantelli, Marcio Ernani Sander e Paulinho da Silva. Indicação nº- 307/16, de autoria do Vereador Ildo Adão Antonini; aprovada por unanimidade, ausentes os Vereadores: Neuri Mantelli, Marcio Ernani Sander e Paulinho da Silva. Indicação nº- 308/16, de autoria do Vereador Itamar Antonio Agnoletto; aprovada por unanimidade, ausentes os Vereadores: Neuri Mantelli, Marcio Ernani Sander e Paulinho da Silva. Em questão de ordem, o Vereador Valdemir Antonio Stobe (20:04) sugeriu a dispensa do intervalo regimental, passando direto para a Ordem do Dia. Não houve contrariedade. Não havendo mais matéria em pauta nem Vereador inscrito para se manifestar, o Senhor Presidente encerrou o Expediente (20:40) e passou direto para a Ordem do Dia, dispensando o intervalo regimental de cinco minutos, conforme deliberação do Plenário. Na sequência, passou a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador Cleber Ceccon, para que procedesse a leitura da matéria da Ordem do Dia: **Votação Única (20:51):** Projeto nº- 24/16 – Relatório das Contas referente ao Exercício Financeiro de 2014 da Prefeitura Municipal de Chapecó, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; aprovado por unanimidade, ausentes os Vereadores: Neuri Mantelli, Marcio Ernani Sander e Paulinho da Silva. **Redação final (21:45):** Projeto nº- 24/16 – Decreto Legislativo nº- 02, de 28 de março de 2016 - Relatório das Contas referente ao Exercício Financeiro de 2014 da Prefeitura Municipal de Chapecó; aprovado por unanimidade, ausentes os Vereadores: Neuri Mantelli, Marcio Ernani Sander e Paulinho da Silva. Não havendo mais matéria em pauta para o Ordem do Dia, o Senhor Presidente anunciou para a pauta da próxima Sessão os projetos nºs- 06, 28, 29 e 30/16, além dos projetos com prazo expirado. Não havendo Vereador inscrito para se manifestar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária, no dia vinte e nove de março de dois mil e dezesseis, a partir das quinze horas os Vereadores que fazem parte das Comissões e para as dezesseis horas os demais Vereadores e deu por encerrada a presente sessão (23:33). A ata se aprovada contera a assinatura dos membros da Mesa Diretora.


João M. Marques Rosa
Presidente


Cleber Ceccon
1º Secretário


Valmor Scolari
2º Secretário



**Câmara
Municipal
de Chapecó**
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

*Relatório de Contas da Prefeitura Municipal de
Chapecó, relativas ao exercício de 2014.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Chapecó, referentes ao exercício de 2014, acatando o parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

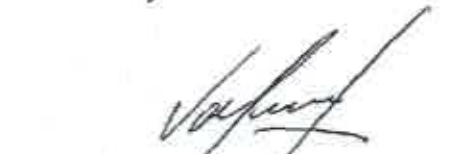
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2016.


JOÃO MARIA MARQUES ROSA
Presidente


ADÃO VECIR TEODORO
Vice-Presidente


CLEBER CECCON
1º Secretário


VALMOR JUNIOR SCOLARI
2º Secretário